



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 3/2022

Bolsas de Estudos para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca_2021/2022 **Listados/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as.**

---- Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca. -----

---- Dando cumprimento ao determinado pelo nº 1, do artigo 56º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público a Lista dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, correspondente às deliberações tomadas em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022. -----

---- Mais informa que a lista final dos/as Candidatos/as Admitidos/as e candidatos/as Excluídos/as à Bolsa de Estudos para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca, conforme tabela anexa, foi apreciada e deliberada em reunião de câmara, de acordo com o plasmado no nº 2, do artº 10º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca. -----

---- Ainda, de acordo com o plasmado no nº 4, do artº 10º, do mesmo Regulamento, assiste aos/às candidatos/as o direito de reclamar, no prazo de 10 dias úteis, após a fixação da lista. -----

---- As reclamações serão objeto de apreciação e decisão pela Câmara Municipal. -----

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 14-02-2022

O Presidente da Câmara Municipal

Augusto Manuel dos Reis Marinho





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
DSC-Serv.A.Soc.Saúde

Lista Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as às Bolsas de Estudo 2021/2022			
Nº Entrada	Nome	DECISÃO	JUSTIFICAÇÃO
1/2021	Sara Gomes da Costa Pontes	ADMITIDA	Para efeitos do nº 4, do artigo 5º (As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.)
2/2021	Carolina Maria Dores Rodrigues	EXCLUÍDA	Ao abrigo do nº 7, do art 7º e do nº 3, do art 10º (Não apresentou os documentos necessários à análise integral da candidatura)
3/2021	Diana Nicole Cerqueira Pereira	ADMITIDA	Para efeitos do nº 4, do artigo 5º (As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.)
4/2021	Luciana Abreu Pimentel	EXCLUÍDA	Ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 6º. (Valor património mobiliário é superior a 60 vezes o IAS)
5/2021	Inês Filipa Cerqueira Domingues	EXCLUÍDA	Ao abrigo do nº 7, do art 7º e do nº 3, do art 10º (Não apresentou os documentos necessários à análise integral da candidatura)
6/2021	Inês Gomes da Silva	ADMITIDA	Para efeitos do nº 4, do artigo 5º (As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.)
7/2021	Leandra Francisca Cerqueira Armada	ADMITIDA	Para efeitos do nº 4, do artigo 5º (As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.)
8/2021	Ana Filipa Viana da Costa	EXCLUÍDA	Ao abrigo da alínea f), do nº1, do artº6 (Possuir um rendimento mensal per capita inferior a 85% do IAS)
9/2021	Filipa Margarida Barbosa Gomes	EXCLUÍDA	Ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 6º (Não ser titular de grau académico de mestrado (integrado ou não) nem de doutoramento. No caso de ser detentor de licenciatura, a condição de acesso é de frequentar o mestrado integrado).
10/2021	Luna Joana Taveira Dantas	EXCLUÍDA	Ao abrigo da alínea f), do nº1, do artº6 (Possuir um rendimento mensal per capita inferior a 85% do IAS)
11/2021	Diana Isabel Barbosa Gomes	EXCLUÍDA	Ao abrigo do nº 7, do art 7º e do nº 3, do art 10º (Não apresentou os documentos necessários à análise integral da candidatura)
12/2021	Márcia Fabiana Pereira Gomes	ADMITIDA	Para efeitos do nº 4, do artigo 5º (As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.)

13/2021	Inês Maria Veloso da Costa	EXCLUÍDA	Ao abrigo do nº 7, do art 7º e do nº 3, do art 10º (Não apresentou os documentos necessários à análise integral da candidatura)
14/2021	Paula Cristina Amorim Oliveira	ADMITIDA	Para efeitos do nº 4, do artigo 5º (As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.)
15/2021	Juliana La-Saete Barreto Vidal	EXCLUÍDA	Ao abrigo do nº 7, do art 7º e do nº 3, do art 10º (Não apresentou os documentos necessários à análise integral da candidatura)
16/2021	Glória Carolina Pereira	ADMITIDA	Para efeitos do nº 4, do artigo 5º (As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.)